

## **DECRETO N.º 48/2025**

### **NOMEIA TEMPORARIAMENTE MARCIANE MALTAURO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC.**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

**Considerando:** o Edital de Processo Seletivo n.º 02/2023 de 01 de dezembro de 2023 e homologado em 02 de janeiro de 2024.

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada a partir de 12/02 a 19/12/2025 **MARCIANE MALTAURO**, para exercer as funções do cargo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 15, Classe "A", com carga horária de 20 horas semanais, criada pela Lei Complementar n.º 155/2024 de 13 de dezembro de 2024.

**Parágrafo Único:** A contratada prestará seu serviço no Centro de Educação Infantil Mateus Petter.

**Art. 2.º** O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

**Art. 3.º** Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município, o servidor contribuirá para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC.**, em 11 de fevereiro de 2025.

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em  
11/fevereiro/2025

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Secretária de Administração e Finanças

## **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete do Prefeito Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **MARCIANE MALTAURO**, brasileira, solteira, natural de Peritiba/SC, com 30 anos de idade, filha de Ary Antônio Maltauro e Marli Schmidt Maltauro, admitida pelo Decreto n.º 48/2025, de 11/02/2025, para desempenhar as funções do cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 horas semanais, a partir do dia a partir de 11/02 a 19/12/2025, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante o Prefeito Municipal, Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **PROFESSOR**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossada no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pelo Prefeito Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 12 do mês de fevereiro de 2025.

**MARCIANE MALTAURO**  
Compromissada

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal